



DECRETO Nº 2.631 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

PUBLICADO

Abre Crédito Adicional Especial, por Anulação Parcial, no montante de R\$ 40.000,00, para reforço de dotação consignada no Orçamento Geral do Município.

Em 11/09/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o autorizado pela Lei Municipal nº 2.452 de 31 de agosto de 2023.

Publ. nº 1250

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial, no montante de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por anulação de dotação, alocada no Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema – IBASS, consignada no Orçamento Geral do Município, conforme previamente autorizado pela Lei Municipal nº 2.452 de 31 de agosto de 2023 e segundo discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, resultantes de anulação de dotações orçamentárias.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da respectiva unidade gestora.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 05 de setembro de 2023.

Saquarema, 05 de setembro de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita



DECRETO Nº 2.631 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

ANEXO ÚNICO

| QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS | | | | | |
|---------------------------------------|--------------------------|---------------------|--------|-----------|---------------|
| Ficha | Programa de Trabalho | Natureza da Despesa | Fonte | Redução | Suplementação |
| 1354 | 19.001.09.122.0028.2.101 | 3.3.90.39.43.00.00 | 180200 | 40.000,00 | - |
| 1692 | 19.001.09.131.0013.2.036 | 3.3.90.39.47.00.00 | 180200 | - | 40.000,00 |
| TOTAL: | | | | 40.000,00 | 40.000,00 |

Saquarema, 05 de setembro de 2023.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita